

REQUERIMENTO N° 22 , DE 2015

APROVADO em 05/05/2015
Presidente da CMA

Nos termos da Constituição Federal, combinado com o Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja convocado a prestar depoimento nesta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização o Senhor Ministro de Estado das Comunicações, bem como convidados o Diretor-Presidente dos Correios, o Superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e o atual gestor do Fundo Postalis, a fim de explicarem o "rombo" de R\$ 5,6 bilhões no fundo de pensão dos trabalhadores dos Correios.

Aditamento feito pelo senador Eduardo Amorim para que o Requerimento seja transformado em convite e que seja excluído da lista de convidados, em um primeiro momento, o Ministro de Estado das Comunicações.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Casa não pode ficar inerte frente ao escândalo que ocorreu no fundo de pensão dos servidores dos Correios (Postalis). É imprescindível que as autoridades governamentais venham dar esclarecimentos sobre como conseguiram destruir a poupança de milhares de trabalhadores. Tudo isto é fruto da incompetência e a corrupção, marcas registradas deste governo. Desta feita, o jornal "O Estado de São Paulo" noticia que devido a existência de um déficit atuarial (eufemismo cínico como é tratado o rombo gerado) no fundo de pensão dos servidores dos Correios (Postalis) no valor de incríveis R\$ 5,6 bilhões, a administração dos Correios quer impingir uma pena monetária aos seus servidores correspondente a redução de 25% do salário pelo prazo de cerca de 15 anos.

Ora, tal situação é revoltante e inadmissível! Fazer os trabalhadores pagarem pela gestão temerária do fundo, bem como possíveis atos de corrupção, sem que se apurem as responsabilidades e punam exemplarmente os gestores é a forma como o Partido dos Trabalhadores quer administrar o Brasil.

Para que a situação do Postalis chegasse a tal ponto deplorável devem ter ocorrido fatos de extrema gravidade e que precisam ser apurados urgentemente. Onde foram aplicados os recursos do fundo?



Eram decisões técnicas ou políticas? Não se pode transferir as famílias dos servidores uma conta que não é de sua responsabilidade. A situação de insegurança é tão grande que servidores com décadas de trabalho nos Correios, e prestes a se aposentarem, não sabem se poderão contar com a garantia efetiva de uma aposentadoria.

Durante os últimos anos, várias vezes surgiram notícias na imprensa que apontavam que havia algo de muito errado no Postalis. Inclusive, foi noticiado que uma das maiores fraudes de fundos de pensão no país foi montada até com a falsificação de documentos de forma grosseira. Relatórios da Securities and Exchange Commission (SEC, a "xerife" do mercado financeiro americano) obtidos pelo jornal "O Globo" mostram que ao menos seis papéis de instituições financeiras na carteira do Postalis (fundo de pensão dos Correios) tiveram o valor adulterado com tinta corretora ou com um simples "corta e cola" nos processos digitalizados. Somente nesta fraude, feita entre 2006 e 2009, detalhada nos relatórios da SEC, chega a US\$ 24 milhões (R\$ 68 milhões). Os responsáveis são sócios da Atlântica Asset Management, gestora contratada pelo Postalis para investir o dinheiro dos carteiros em títulos da dívida brasileira no exterior.

Dentro desse contexto, torna-se essencial que o Ministro das Comunicações venha a esta Casa a fim de que explique claramente à população brasileira os descalabros praticados no Postalis, bem como compareçam também o Diretor-Presidente dos Correios, o Superintendente da PREVIC e o atual gestor do Fundo. Não podemos nos furtar a missão constitucional indelegável de fiscalizar os atos do governo, ainda mais quando existem elementos mais do que suficiente para suspeitarmos de que ocorreram gestão temerária, desvios e até mesmo corrupção, no uso da poupança previdenciária de milhares de trabalhadores.

Sala da Sessão, em 05 de maio de 2015.



Senador RONALDO CAIADO
Democratas/GO

Barcode

Página: 2/2 23/03/2015 15:09:13

879939c0c65fb573986a239fd5fa71930e691



SF/15792.46919-67